



AVISO DE REVOGAÇÃO – Lei 14.133/2021

Processo nº 25/1956-0000047-7

TDL nº 1200/2025

Objeto: ITEM 01: 0515.0177.010011 RECARGA PARA EXTINTOR INCÊNDIO - A ÁGUA 10L.

A Chefe da Divisão de Dispensa do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público a **REVOGAÇÃO DO LOTE 01, da DISPENSA ELETRÔNICA** acima informado, nos termos do Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021. A presente notificação tem como fundamento a manifestação do órgão demandante (FETLSVC) conforme fls. 193-195 do processo administrativo:

“Houve um equívoco no quantitativo do item 01, pois, em vez de serem cotados 29 extintores, foram cotados 290. O erro ocorreu devido à inconsistência na interpretação da unidade de medida: enquanto a especificação do item indica carga de 10 litros por extintor, a cotação foi realizada considerando a unidade como litros (L)”

Salienta-se que transcorrido o prazo para manifestação quanto à Notificação de Revogação, publicada no dia 07 de agosto de 2025, no site www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

Joiciara Brum Pereira
Chefe de Divisão
DISPE/DELIC/CELIC



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Joiciara Brum Pereira

SPGG / DELIC/CELIC / 354622502

14/10/2025 10:16:45

